



# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul


## PORTARIA Nº 043/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso das atribuições legais que lhe concede a Lei Orgânica Municipal e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 34, do Decreto Municipal nº 816/2017, **DESIGNA** os seguintes servidores para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas através da Lei Federal nº 13.019/2014:


- **ALEXANDRE LUÍS KLEBER**, matrícula: 1151, presidente da Comissão
- **VERA LÚCIA PASSINI FERNANDES**, matrícula: 1126, membro da Comissão
- **ALEXANDRE KUSSLER AZEVEDO**, matrícula: 1152, membro da Comissão

São atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, conforme Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 816/2017, Plano de Trabalho e Termo de Fomento.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS**, em 13 de janeiro de 2021.

  
**FABIANO MERENCE BRANDÃO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Registre-se e Publique-se**  
**Em: 13/01/2021.**

  
**Beatriz Pacheco da Silva**  
Matrícula 494  
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no pain.  
publicações da ante-sala da Prefeitura  
Municipal, durante.....dias a cont.  
de 13/01/2021 a 20/01/2021